



APROVADA POR UNANIMIDADE

## MOÇÃO

Assunto: Funcionamento do Centro de Saúde do Lumiar

- Considerando que a Freguesia do Lumiar tem cerca de 40.000 habitantes, prevendo-se um significativo aumento populacional com a concretização do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar.
- Considerando que há presentemente cerca de 8.000 utentes do Centro de Saúde do Lumiar sem médico de família, o que não é admissível.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 23 de Abril de 2003, aprova a seguinte moção:

1. Que a Administração de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo dote o Centro de Saúde do Lumiar dos médicos necessários ao seu adequado funcionamento, tendo em atenção o crescimento da população e as necessidades acrescidas de prestação de cuidados de saúde na Freguesia do Lumiar, designadamente para que todos os utentes tenham médico de família e que seja construída urgentemente a extensão do respectivo Centro no Alto do Lumiar que se encontra protocolado entre o Ministério da Saúde/Câmara Municipal de Lisboa/SGAL.

Lisboa e Lumiar, 23 de Abril de 2003.

### Os Proponentes

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)  
Nuno Fernando Louro Mendes (PSD)  
Maria Eugénia Canedo Trindade (PSD)  
José António Coelho Antunes (PS)

### Enviar:

- Ministro da Saúde
- Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

APROVADO POR UNANIMIDADE

## PARECER

Assunto: Bomba de Gasolina para o Sport Lisboa e Benfica

Considerando que a Junta de Freguesia do Lumiar enviou à Assembleia de Freguesia o Processo sobre a construção de uma Bomba de Gasolina para o Sport Lisboa e Benfica no Alto da Faia.

Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa subscreveu um Acordo de Princípios com o Sport Lisboa e Benfica e a EPUL em que é cedido um terreno para a instalação de uma bomba de gasolina no Eixo Norte-Sul nos dois sentidos.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 23 de Abril de 2003 emite o seguinte parecer:

1. Quanto à saída do Polidesportivo do local onde se encontra no Alto da Faia não se afigura



sustentável que menos de dois anos após a sua construção que se deveu à conjugação de esforços entre a Câmara Municipal de Lisboa, a EPUL e a Junta de Freguesia do Lumiar, tendo sido dispendidos cerca de 184.000,00 euros, se vá desperdiçar o investimento efectuado e mudar as condições orográficas do terreno junto das habitações aí construídas, dando um péssimo exemplo de falta de planeamento e gestão dos recursos da Cidade.

2. Quanto à localização no sítio onde se encontra o actual Polidesportivo, de uma bomba de gasolina para o Sport Lisboa e Benfica, rejeitamos de forma inequívoca essa situação, que é contrária aos interesses da população residente, altera a orografia do terreno e faz aumentar de forma desproporcionada a densidade das bombas de gasolina na área do Lumiar.

3. Assim, a melhor solução é a construção da referida bomba de gasolina na continuação do Eixo Norte-Sul, o qual deve ser finalizado o mais rapidamente possível.

Lisboa e Lumiar, 23 de Abril de 2003.

Os Proponentes  
Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)  
Nuno Fernando Louro Mendes (PSD)  
Maria Eugénia Canedo Trindade (PSD)

Enviar:

- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

## MOÇÃO

### Posto de Abastecimento de Combustíveis no Alto da Faia, Lumiar

Tomou a Assembleia de Freguesia do Lumiar conhecimento de que, na sequência do protocolo celebrado entre a CML, a EPUL e o Sport Lisboa e Benfica, se encontra em apreciação na Câmara Municipal de Lisboa um projecto de construção de um posto de abastecimento de combustíveis no Eixo Norte-Sul, no sentido Sul-Norte, em terreno propriedade da EPUL, situado na zona do Alto da Faia.

Considerando a natureza residencial da zona em questão;

Considerando que a presença de um posto de abastecimento de combustíveis nunca esteve prevista e contraria as expectativas de quem optou por fixar residência no Alto da Faia;

Considerando que no espaço em causa existe já hoje um campo polidesportivo e um parque infantil da responsabilidade da Junta de Freguesia, abertos ao público há cerca de um ano e meio;

Considerando que a instalação de um novo posto de abastecimento de combustíveis não trará utilidade acrescida para os moradores da zona envolvente, pois dispõem já, num raio relativamente curto, de pelo menos oito outros locais de abastecimento;

Considerando que no local para onde no projecto se sugere reconstruir o campo polidesportivo de substituição não é desejável a construção de mais edifícios, conforme pretendido no projecto;

Considerando que para este novo local se encontra projectado um pavilhão polidesportivo com múltiplas valências, desde o primeiro trimestre de 2001;

Considerando os óbvios impactos ambientais negativos (cheiros, ruído, afluxo de viaturas) e os riscos associados da proximidade de combustíveis e da sua manipulação;

Considerando a óbvia degradação da qualidade de vida que, sem sombra de dúvida, tal construção acarretaria para os residentes em geral;

Propõe esta Assembleia a não construção deste posto de abastecimento no local previsto.

Lisboa e Lumiar, 23 de Abril de 2003.



Os Proponentes  
José Luís Sobreda Antunes (PEV)  
Alberto Lopes Grijó (PCP)  
Teresa Roque (PCP)

Enviar:

- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

APROVADA POR UNANIMIDADE

### RECOMENDAÇÃO

1. Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa se prepara para ceder ao Sport Lisboa e Benfica o terreno situado junto ao Eixo Norte-Sul – onde hoje se encontra o Polidesportivo do Alto da Faia – para aí instalar um Posto de Abastecimento de Combustíveis.
2. Considerando que aquele equipamento desportivo é património da Junta de Freguesia do Lumiar, tendo o respectivo terreno sido cedido à Junta de Freguesia do Lumiar pela EPUL.
3. Considerando que quando a Junta de Freguesia do Lumiar solicitou a cedência do terreno à EPUL, gerou-se então uma ideia consensual alargada (Junta – CML/Desporto – EPUL) para a requalificação de toda aquela área, que passava por:
  - a) A cargo da Junta de Freguesia:
    - 1.ª Fase – Construção do Polidesportivo e Parque Infantil
    - 2.ª Fase – Construção do Balneário
    - 3.ª Fase – Construção de bancada e ajardinamento das zonas envolventes
  - A cargo da Câmara Municipal:  
Construção, no terreno central, de 2 pavilhões Desportivos: um dedicado exclusivamente à prática de hóquei em patins e o outro para as restantes modalidades desportivas.
  - b) Da responsabilidade da EPUL:
    - Cedência dos respectivos terrenos.
    - Apoio à Junta de Freguesia na elaboração dos projectos, quer o dos equipamentos, quer o relativo ao ajardinamento da respectiva zona envolvente.
4. Considerando que não existem razões de interesse público para a alteração do projecto concebido. Antes pelo contrário, a solução que agora se preconiza iria ter um impacte bastante negativo – tanto ambiental como urbanístico – na qualidade de vida dos residentes do Alto da Faia.
5. Considerando que não se contesta a conveniência do Eixo Norte-Sul vir a dispôr de instalações de apoio aos seus utentes, mas sim o local escolhido para a sua concretização.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida na sua sessão ordinária de 23 de Abril de 2003, recomenda o seguinte:

1. Que a Junta de Freguesia não aceite que a Câmara Municipal de Lisboa ceda os terrenos em causa ao Sport Lisboa e Benfica para aí instalar um Posto de Abastecimento de Combustíveis, contestando com firmeza e através de todos os meios uma decisão nesse sentido.
2. Que a Junta de Freguesia promova junto da Câmara Municipal de Lisboa e da EPUL a implementação do projecto total então concebido para aquela área, eventualmente com os ajustamentos que se vierem a justificar.

Lisboa e Lumiar, 23 de Abril de 2003.

Os Proponentes  
Rui Malta Vacas (PS)  
José António Coelho Antunes (PS)  
João Lázaro (PS)  
António Ramos (PS)

COOPTADA PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Carta enviada pela Associação de Residentes de Telheiras ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, em 9 de Abril de 2003:



“Assunto: Posto de Abastecimento de Combustíveis no Alto da Faia, Telheiras

Tivemos recentemente conhecimento, através da Junta e da Assembleia de Freguesia do Lumiar, de que está em apreciação na Câmara Municipal de Lisboa um projecto de construção de um posto de abastecimento de combustíveis no Eixo Norte-Sul, no sentido Norte-Sul, em terreno propriedade da EPUL situado na zona do Alto da Faia. Este projecto resultará do acordo celebrado entre a CML e o Sport Lisboa e Benfica.

Tendo presente a natureza residencial da zona em questão, vimos comunicar a V. Exa. o desacordo da nossa Associação e dos moradores da zona quanto à construção de uma estação de serviço neste espaço, solicitando-lhe que tal não seja autorizado pela CML.

Esta posição resulta de uma avaliação objectiva da vocação da zona, norteada pela vontade de construir, de facto, uma cidade ambiental e urbanisticamente qualificada, atraente para os seus residentes.

Os pontos seguintes resumem a nossa avaliação da questão:

1. O Alto da Faia é uma urbanização predominantemente residencial e é assim que tem sido promovida desde a sua criação. A presença de um posto de abastecimento de combustíveis nunca esteve prevista e contraria as expectativas criadas a quem optou por fixar aqui residência.
2. Instalar neste local uma actividade como um posto de abastecimento de combustíveis seria trazer um elemento hostil para esta zona residencial (onde, aliás, foi inaugurada recentemente a nova Escola Primária e Jardim de Infância), dados os óbvios impactos ambientais negativos (cheiros, ruído afluxo de viaturas) e o risco associado (proximidade de combustíveis e sua manipulação), sendo de notar a grande penetração no bairro prevista no projecto.
3. No espaço em causa existe já hoje um campo polidesportivo e um parque infantil, da responsabilidade da Junta de Freguesia, abertos ao público há apenas cerca de um ano. Numa zona com enorme escassez deste tipo de equipamentos, este campo é muito apreciado e usado por um número crescente de praticantes. Como cidadãos, dificilmente podemos compreender que se invista dinheiro público num equipamento desportivo para, passado pouco tempo, ele ser demolido (ainda que reconstruído por privados noutra local).
4. No terreno adjacente, para onde o projecto sugere reconstruir o campo polidesportivo da Junta, não é desejável a construção de mais edifícios de habitação, conforme pretendido no projecto. Ao contrário, foi-nos apresentado com múltiplas valências, ideia que foi bem acolhida pelos moradores e que, ao que pensávamos saber, seria já consensual entre a CML (desporto), Junta de Freguesia e EPUL.
5. O terreno onde se pretende instalar o posto de abastecimento, sendo sobre-elevado sobre o Eixo Norte-Sul, constitui uma barreira natural de protecção visual e sonora face àquela rodovia, havendo expectativas de que esta característica venha ainda a ser consolidadas através, designadamente, da plantação de árvores e de outras espécies vegetais. O seu ajardinamento permitiria, igualmente, o seu uso como espaço de lazer.
6. A instalação de um posto de abastecimento de combustíveis não trará utilidade acrescida para os moradores da zona envolvente, pois dispõem já, num raio relativamente curto, de pelo menos oito locais de abastecimento.

Podemos compreender que os utilizadores do Eixo Norte-Sul obtenham vantagem com a existência de uma estação de serviço, mas será certamente possível encontrar um local adequado, sem hesitações nas proximidades, noutra local da via.

A perspectiva que aqui lhe transmitimos foi reforçada na Sessão de Informação sobre este assunto que promovemos com os moradores da zona no passado dia 31 de Março.

Numa Lisboa que se pretende “cidade dos bairros”, temos confiança, Senhor Presidente, em que não será permitida a instalação deste posto de abastecimento, dada a degradação da qualidade de vida que, sem sombra de dúvida, acarretaria para os residentes.

Estamos ao dispor de V. Exa. para qualquer esclarecimento, podendo, em caso de necessidade, ser útil uma visita ao terreno. Agradecemos-lhe ser mantidos ao corrente sobre esta questão, de forma a podermos informar os nossos associados e moradores sobre os seus desenvolvimentos.”